



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05/2011

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Aguanil, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei:

Artigo 1º A rua Ipê, localizada no bairro Elpídio Pimenta, passa a denominar-se rua Sudário Corrêa dos Reis.

Artigo 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, ao SEMAE, à ECT, à EMBRATEL, à TELEMAR, ao Fórum, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao IBGE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2011.


Mauro Duarte Vilela Cardoso

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

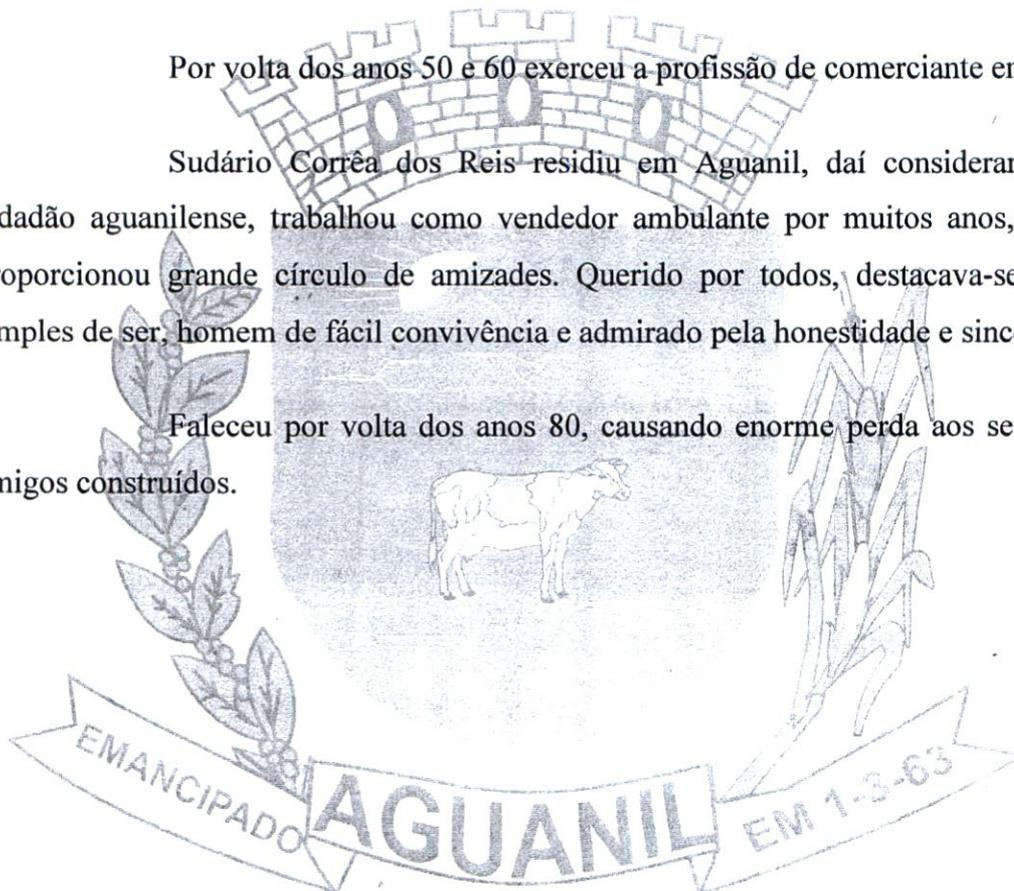
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei está amparado no artigo 185 da Lei Orgânica Municipal que autoriza homenagear personalidade como Sudário Corrêa dos Reis, natural da Cidade de Aguanil.

Por volta dos anos 50 e 60 exerceu a profissão de comerciante em Aguanil.

Sudário Corrêa dos Reis residiu em Aguanil, daí considerar-se verdadeiro cidadão aguanilense, trabalhou como vendedor ambulante por muitos anos, labor que lhe proporcionou grande círculo de amizades. Querido por todos, destacava-se pela maneira simples de ser, homem de fácil convivência e admirado pela honestidade e sinceridade.

Faleceu por volta dos anos 80, causando enorme perda aos seus familiares e amigos construídos.





CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

**CÓPIA PARA
CÂMARA**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

Assunto: Projeto de Lei nº 005, de 16 de maio de 2011.

Autor: Legislativo Municipal

Conteúdo: “DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA”

1. BREVE RELATO

A Comissão permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Aguanil profere parecer com análise do texto legal que altera o nome da rua Ipê, localizada no bairro Elpídio Pimenta, passando a denominar-se rua Sudário Corrêa dos Reis.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Os membros da Comissão, com fulcro no artigo 40, inciso I, alínea a, do RI Resolução 004/2004, não observaram ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto considerando o objetivo de alterar o nome da rua Ipê, localizada no bairro Elpidio Pimenta.

O presente projeto de lei está amparado no artigo 185 da Lei Orgânica Municipal que autoriza homenagear personalidade como Sudário Corrêa dos Reis, natural da Cidade de Aguanil.

O homenageado por volta dos anos 50 e 60 exerceu a profissão de comerciante em Aguanil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Sudário Corrêa dos Reis residiu em Aguanil, daí considerar-se verdadeiro cidadão aguanilense, trabalhou como vendedor ambulante por muitos anos, labor que lhe proporcionou grande círculo de amizades. Querido por todos, destacava-se pela maneira simples de ser, homem de fácil convivência e admirado pela honestidade e sinceridade.

Faleceu por volta dos anos 80, causando enorme perda aos seus familiares e amigos construídos.

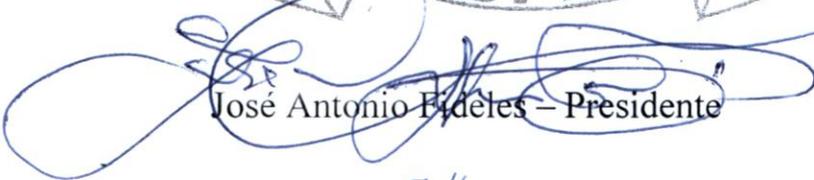
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o projeto não transgride a legalidade e é constitucional, as Comissões opinam, por unanimidade, pela sua aprovação, com encaminhamento ao Plenário da Câmara para discussão, votação e aprovação.

Este é o nosso entendimento, ouvida a Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


José Antonio Fideles – Presidente


José Assad Abrão – Vice Presidente


Ricardo Eugênio Terra – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

() Processo tramitado por Dispensa de Interstício.

APROVADO

Aprovado Em 1ª discussão por _____

Presidente

Em 15/08/2011 Rejeitado

PI MAIORIA 4 x 2

APROVADO

Aprovado Em 2ª discussão por _____

Presidente

Em 05/09/2011 Rejeitado

PI MAIORIA 5 x 2

